



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalar destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO MANUAL SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO MANUAL: confeccionada em aço com pintura epóxi eletrostática, bivolt 110/220V 50/60Hz, acionamento por pedal, com guilhotina e suporte para rolo, indicada para selar e cortar embalagens de papel grau cirúrgico e plástico/plástico. Possui controle de temperatura ajustável, área mínima de selagem de 40 cm, largura de selagem de 13 mm, barra de selagem reforçada, sistema de corte suave, termostato de segurança, resistência substituível, indicador luminoso de funcionamento, base antiderrapante, baixo consumo e acabamento anticorrosivo. Acompanham catálogo técnico com foto e descrição completa e certificado de aprovação INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.00	UNIDADE	1.134,000	1.134,00
00002	CARRO PARA TRASPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) CARRO PARA TRASPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) : Carro hospitalar fechado e selado, indicado para transporte protegido de materiais e roupas. Fabricado em aço inoxidável com estrutura reforçada e 2 prateleiras internas. Dimensões padrão: 100 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 80 cm (altura). Capacidade/dimensões para modelo fechado: altura entre 70 cm e 90 cm, largura entre 60 cm e 70 cm e comprimento entre 70 cm e 100 cm. Possui acessórios para serviços, cantos arredondados para higienização e 4 rodízios giratórios, sendo ao menos dois com freio, garantindo mobilidade segura em ambientes de saúde. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	4.00	UNIDADE	5.728,000	22.912,00
00003	GELADEIRA / REFRIGERADOR GELADEIRA / REFRIGERADOR: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE: 260 A 299 L, TIPO: VERTICAL, PORTAS: FIXAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO: 110v CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO, OFERECE CONSERVAÇÃO EFICIENTE, ORGANIZAÇÃO INTERNA FLEXÍVEL E				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE DESCONGELAMENTO MANUAL. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00004	4.00 UNIDADE CADEIRA COM BRAÇO;	2.369,000	9.476,00
	CADEIRA COM BRAÇO: ASSENTO/ENCOSTO GIRATÓRIO, MATERIAL: ESPUMA INJETADA, BASE COM 5 PÉS, COR: PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ESPALDAR MÉDIO, BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS		
	INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIO, PROPORCIONA CONFORTO, DURABILIDADE E AJUSTE ERGONÔMICO. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
00005	38.00 UNIDADE Autoclave Vertical	235,000	8.930,00
	Autoclave Vertical: MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA DIGITAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CÂMARA COM CAPACIDADE DE 100 A 150 LITROS, SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA COM TRAVAMENTO DA TAMPA, SECAGEM DE MATERIAIS, TERMÔMETRO DIGITAL, MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO, PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE ESTERILIZAÇÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, REGISTRO PARA ESCOAMENTO DE CONDENSADOS, DRENAGEM TOTAL POR REGISTRO DE ESFERA, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO CALIBRADA PARA MPTA, RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO BLINDADA EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TÉRMICO, MANÍPULOS EM BAQUELITE, PAINEL COM LÂMPADA PILOTO, CHAVE SELETORA DE CALOR, ATÉ 2 CESTOS EM AÇO INOX, ACIONAMENTO POR PEDAL, BASE COM PÉS DE BORRACHA, GABINETE COM TOPO EM AÇO INOX E LATERAIS EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI, CONFORME NORMAS ASME, ABNT E NR-13, VOLTAGEM 220 V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00006	1.00 UNIDADE IMPRERSSORA LASER	33.934,000	33.934,00
	IMPRERSSORA LASER: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, EM LINHA DE PRODUÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200 x 1200 DPI VELOCIDADE 35 PPM		
	SUPORTE A PAPÉIS A5, A4, CARTA E OFÍCIO BANDEJA DE ENTRADA 200 FOLHAS CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS INTERFACES USB, REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 b/g/n IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA PRODUTO NOVO, SEM USO, SEM REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00007	5.00 UNIDADE Ar-condicionado split Hi-Wall 12.000 BTU	3.449,000	17.245,00
	Ar-condicionado : split Hi-Wall 12.000 BTU, 220 V, quente/frio, Wi-Fi, controle remoto, cor branca, com instalação inclusa ?		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Referencia: Gree, Electrolux ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	9.00 UNIDADE	2.307,000	20.763,00
00008	ARMÁRIO AÇO: ARMÁRIO AÇO: com pintura eletrostática cinza, Material de confecção: aço. Dimensões: altura 2,10 m e largura 1,00 m e profundidade 0,55 m (atende faixa 100x210 cm e 70x110 cm), 2 portas, Prateleiras: 3 unidades (aceita 03 ou 04). Capacidade mínima por prateleira: 20 kg, Puxador metálico e fechadura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	13.00 UNIDADE	1.471,000	19.123,00
00009	No-Break-600W: No-break 1,2 kVA, No-Break-600W: No-break 1,2 kVA, potência real mínima 600 W, entrada bivolt automática 115/127/220 V, saída 110/115 ou 220 V (definida pelo solicitante), alarmes audiovisuais, bateria interna selada, autonomia mínima de 15 min a plena carga (240 W), mínimo 6 tomadas padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses.		
	3.00 UNIDADE	1.136,000	3.408,00
00010	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS:. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: Características Técnicas: Arquivo de Aço com 04 Gavetas para Pastas Suspensa, Confeccionado em Chapa de Aço com Tratamento Anti-Ferrugem e Após Pintura em Tinta Epóxi na Cor Cinza. Medidas: (A x L x P) 1335 x 460 x 550 MM. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	5.00 UNIDADE	2.283,000	11.415,00
00011	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO);; COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Desktop para linha de produção, com processador mínimo de 4 núcleos, 8 threads e 3,0 GHz SSD NVMe M.2 PCIe de 240 GB memória RAM 8 GB DDR4 2666 MHz ou superior em dual channel (2x4 GB) placa-mãe ATX/MicroATX/BTX/MicroBTX com 1 slot PCI-Express x16 e detecção de intrusão de chassi vídeo integrado com mínimo de 1 GB, suporte a DirectX 10.1 ou superior, monitor estendido e no mínimo 2 saídas de vídeo (1 digital HDMI/DisplayPort/DVI) unidade óptica CD/DVD-ROM rede Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac Windows 10 Pro 64 bits gabinete para uso vertical ou horizontal e fonte compatível. Acompanha teclado USB ABNT2 (107 teclas), mouse USB 800 DPI e monitor LED 19" widescreen 16:9 Full HD 1920x1080 a 60 Hz, com entradas HDMI e DisplayPort e ângulo de visão de 178°. Equipamentos novos e padronizados na cor preta. Marcas de referência: Dell ou HP, ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00012	5.00 UNIDADE	4.136,000	20.680,00
	BALDE LIXEIRA. BALDE LIXEIRA : Capacidade entre 11 e 20 litros confeccionado em aço ou ferro pintado estrutura resistente acabamento com pintura eletrostática sem pedal superfície lisa de fácil limpeza indicado para uso institucional, administrativo ou hospitalar. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
00013	14.00 UNIDADE	96,000	1.344,00
	MESA PARA COMPUTADOR, MESA PARA COMPUTADOR : com tampos e painéis frontais confeccionados em MDP de 15 mm, com bordas em perfil de PVC post-formado em 180°. Possui estrutura metálica com base em tubo 30x50 mm e tubos verticais duplos 30x30 mm, com pintura epóxi a pó na cor branca. Equipada com rodízios com trava, 02 gavetas com chave, ponteiras em polipropileno rebitadas ao tubo e pés metálicos com proteção plástica resistente, evitando ferrugem. Dimensões aproximadas: 1200 x 600 x 740 mm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00014	3.00 UNIDADE	340,000	1.020,00
	MESA PARA IMPRESSORA.. MESA PARA IMPRESSORA : com estrutura em aço ou ferro pintado, garantindo resistência e durabilidade. Possui tampo em madeira, MDF ou material similar, adequado para apoio seguro do equipamento. Dimensões mínimas: 50 x 40 x 70 cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00015	2.00 UNIDADE	214,000	428,00
	MESA DE ESCRITÓRIO, MESA DE ESCRITÓRIO : com estrutura montada por parafusos, proporcionando firmeza e fácil montagem. Possui tampo em MDP, com revestimento melamínico e bordas em filme melamínico, garantindo maior resistência ao desgaste diário. Apresenta formato retangular, com largura de 1200 mm, altura de 740 mm e espessura do tampo de 25 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
00016	6.00 UNIDADE	933,000	5.598,00
	CADEIRA DE RODAS ADULTO COM 200KG CADEIRA DE RODAS ADULTO : com estrutura dobrável em aço carbono e acabamento em pintura epóxi, oferecendo resistência, durabilidade e facilidade de transporte. Possui apoios de braços escamoteáveis, apoios para pés reguláveis, pneus dianteiros maciços giratórios de 8" e rodas traseiras fixas de 24", garantindo estabilidade e boa manobrabilidade. Equipada com freio bilateral para maior segurança. Capacidade máxima: até 200 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses		
	1.00 UNIDADE	1.198,000	1.198,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00017	<p>CADEIRA DE RODAS INFANTIL ATÉ 50 KG</p> <p>CADEIRA DE RODAS INFANTIL: destinada à locomoção de pacientes pediátricos, funcionamento manual, estrutura rígida, tamanho infantil, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura epóxi, encosto e assento em nylon, apoios de braços fixos, apoio de pernas com elevação e apoio para panturrilha, apoio de pés removível, pneus dianteiros maciços, pneus traseiros maciços, sistema de freio bilateral, capacidade máxima de carga até 50 kg. Produto novo, sem uso, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	1.00 UNIDADE	1.753,000	1.753,00
00018	<p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ATÉ 250 KG</p> <p>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO : Cadeira de rodas manual, dobrável, em aço carbono com pintura epóxi, para uso adulto. Possui apoios de braços fixos, assento e encosto em nylon, apoio para pernas com elevação e panturrilha, apoio para pés removível, pneus maciços, freio bilateral e capacidade até 250 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	1.00 UNIDADE	2.346,000	2.346,00
00019	<p>CARRO MACA SIMPLES,</p> <p>CARRO MACA SIMPLES : estrutura confeccionada em aço inoxidável ou alumínio</p> <p>grades laterais de proteção rebatíveis</p> <p>leito fixo</p> <p>com superfície lisa e lavável</p> <p>colchão impermeável</p> <p>rodízios</p> <p>para movimentação, sendo ao menos dois com freio</p> <p>capacidade</p> <p>para adulto</p> <p>acabamento resistente à corrosão</p> <p>uso hospitalar.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	1.00 UNIDADE	3.866,000	3.866,00
00020	<p>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA:</p> <p>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em metal e plástico resistente</p> <p>4 rodízios para fácil movimentação</p> <p>dimensões</p> <p>aproximadas de 114 cm (C) x 48 cm (L) x 96 cm (A)</p> <p>aplicação em</p> <p>limpeza industrial e comercial</p> <p>3 prateleiras</p> <p>4 baldes</p> <p>balde</p> <p>espremedor em polipropileno</p> <p>saco de vinil com tampa</p> <p>kit com</p> <p>mop líquido e mop pó, placa de sinalização e pá</p> <p>estrutura</p>			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	resistente, funcional e de fácil higienização. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	2.00 UNIDADE	1.273,000	2.546,00
00021	BANQUETA: BANQUETA: Estrutura confeccionada em aço, com acabamento pintado, garantindo resistência e durabilidade. Possui assento giratório em material plástico, na cor preta, com diâmetro de 40 cm. Sistema de regulagem de altura a gás, com altura mínima de 60 cm. Base estável, dotada de apoio para os pés. Indicada para uso profissional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	7.00 UNIDADE	561,000	3.927,00
00022	HOMOGENEIZADOR HOMOGENEIZADOR : para coleta de sangue tipo gangorra ajuste digital microprocessado capacidade para bolsas até 650 ml com filtro em linha e controle de fluxo componentes adicionais: seladora, presilha de segurança e temporizador outros componentes: leitora de código de barras e alarme tecnologia sem fio. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	1.736,000	1.736,00
00023	BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO: capacidade mínima de 210 220 g resolução de 0,0001 g (0,1 mg) repetibilidade 0,1 mg linearidade ñ 0,2 mg prato em aço inox com diâmetro mínimo de 80 mm painel digital com display LCD calibração automática tempo de estabilização máximo de 4 s pesagem em g, mg e kg interface serial RS-232C bidirecional alimentação elétrica 110/220 V, 50/60 Hz (a definir pelo solicitante) certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	6.942,000	6.942,00
00024	MICROSCÓPIO LABORATORIAL . MICROSCÓPIO LABORATORIAL : Microscópio óptico binocular de contraste de fase		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>tubo de observação com comprimento mínimo de 160 mm</p> <p>cabeçote binocular inclinado (mín. 30º) com rotação de 360º, ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria em ambas as oculares</p> <p>revólver quádruplo reverso</p> <p>objetivas planacromáticas de contraste de fase 10X Ph, 40X Ph retrátil e 100X Ph óleo de imersão (O.G.)</p> <p>par de oculares 10X de campo amplo (• 20 mm), permitindo aumentos de 100X a 1000X, com opção até 1600X</p> <p>platina dupla mecânica com charriot graduado, movimentos X e Y e fixação da lâmina</p> <p>focalização macro e micrométrica coaxial, com controle de torque, trava de segurança e curso vertical mínimo de 22 mm, divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm</p> <p>torreta de contraste de fase, ocular centralizadora e acessórios para polarização</p> <p>iluminador K"hler com coletor esférico</p> <p>filtros verde e azul</p> <p>iluminação por lâmpada halógena</p> <p>mínima de 6V/20W ou LED de potência equivalente, com controle de intensidade</p> <p>cabo de força com dupla isolação</p> <p>acompanha manual</p> <p>de instruções e capa protetora</p> <p>alimentação elétrica a ser definida pelo solicitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	1.00	UNIDADE	14.037,000	14.037,00
00025	<p>CENTRÍFUGA LABORATORIAL.</p> <p>CENTRÍFUGA LABORATORIAL : Centrífuga para tubos</p> <p>ajuste digital</p> <p>com painel de controle programável</p> <p>capacidade para até 16 tubos</p> <p>de até 15 ml</p> <p>rotação máxima de até 5.000 rpm</p> <p>temporizador</p> <p>ajustável até 99 minutos</p> <p>sistemas de segurança com bloqueio por tampa aberta e alarme de desbalanceamento.</p> <p>Equipamento destinado à separação de amostras, promovendo a separação da fase líquida da fase sólida por ação centrífuga. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	1.00	UNIDADE	3.837,000	3.837,00
00026	<p>DESTILADOR DE ÁGUA;</p> <p>DESTILADOR DE ÁGUA : capacidade de produção de 5 litros por</p>				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>hora tensão de alimentação 127/220 V construído em aço inoxidável equipado com lâmpada indicadora sistema de desligamento automático na falta de água. Equipamento utilizado para eliminar contaminantes da água por meio do processo de destilação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
		1.00 UNIDADE	2.265,00
00027	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro adulto aneróide desenvolvido para aferição indireta da pressão arterial com alta precisão e confiabilidade. Possui manômetro de escala de 0 a 300 mmHg, tolerância de ± 3 mmHg, visor amplo em fundo branco e ponteiro metálico de alta sensibilidade, resistente a impactos. O manguito adulto é confeccionado em nylon lavável, com bolsa interna em PVC livre de látex, ajustável a circunferências de braço entre 22 e 32 cm, com fechamento em velcro reforçado para uso repetitivo. A pera insufladora é fabricada em borracha de alta resistência, equipada com válvula metálica de regulagem de ar, garantindo segurança, durabilidade e confiabilidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
		6.00 UNIDADE	308,00
00028	<p>NEGATOSCÓPIO; NEGATOSCÓPIO : para visualização de imagens radiográficas modelo de 2 corpos indicado para fixação em parede estrutura confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferruginoso visor em acrílico translúcido dimensões aproximadas de 70 cm de comprimento por 40 cm de largura sistema de iluminação interna uniforme tensão de alimentação 110 V dotado de prendedores para fixação das radiografias no corpo do equipamento e tecla liga/desliga frontal. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
		1.00 UNIDADE	1.078,00
00029	<p>PAPAGAIO HOSPITALAR, PAPAGAIO HOSPITALAR: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, capacidade de 1 litro, esterilizável, indicado para uso hospitalar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
		3.00 UNIDADE	152,00
00030	<p>COMADRE HOSPITALAR COMADRE HOSPITALAR : Material de confecção: aço inoxidável</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	capacidade entre 2,1 e 3,5 litros (2,5 L) esterilizável		
	indicada para uso hospitalar, destinada ao paciente feminino para realização das necessidades fisiológicas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00031	4.00 UNIDADE	228,000	912,00
	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): Reanimador manual infantil tipo bolsa-válvula, em silicone, autoclavável até 134 øC. Balão de 500 ml, máscara facial em silicone com coxim inflável, válvula unidirecional e reservatório de 1000 ml. Indicado para ventilação manual pediátrica. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00032	2.00 UNIDADE	284,000	568,00
	Reanimador manual tipo ambu, tamanho adulto, Reanimador manual tipo ambu, tamanho adulto, balão confeccionado em silicone, com capacidade aproximada de 1,5 litro, acompanhado de máscara em plástico rígido com coxim em silicone, dotado de válvula unidirecional com sistema de alívio de pressão (POP-OFF) de aproximadamente 60 cmH ₂ O. Produto novo, sem uso, adequado para uso hospitalar e de emergência, em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00033	2.00 UNIDADE	380,000	760,00
	CARRO DE CURATIVOS CARRO DE CURATIVOS : Carrinho confeccionado em aço inoxidável, com estrutura tubular de 1", projetado para oferecer elevada resistência, durabilidade e facilidade de higienização, adequado às exigências de ambientes de saúde. Apresenta dimensões externas aproximadas de 1,13 m de comprimento, 0,48 m de largura e 0,85 m de altura. Possui tampo superior e prateleira inferior com varanda de proteção, garantindo maior segurança no acondicionamento e transporte de materiais. Equipado com quatro rodízios de 2", sendo dois giratórios e dois com sistema de freio, que asseguram mobilidade, estabilidade e controle durante o uso. Acompanha suporte para balde e bacia, incluindo balde em aço inox com capacidade aproximada de 5 litros e bacia em aço inox. Indicado para uso hospitalar, ambulatorial e em unidades de saúde, atendendo aos requisitos de funcionalidade, segurança e higiene. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00034	4.00 UNIDADE	1.229,000	4.916,00
	BALCÃO DE ATENDIMENTO BALCÃO DE ATENDIMENTO: Material de confecção em madeira (MDP ou MDF) ou aço estrutura e corpo em MDF cor branca formato reto ou curvo com reguladores nas bases dimensões		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	aproximadas: largura 124 cm, altura 130 cm, comprimento 100 cm		
	uso em recepção. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
00035	LANterna CLINICA; LANterna CLINICA : NÃO ELÉTRICA (CLÍNICA / DE BOLSO): Tipo tática manual material em alumínio anodizado comprimento aproximado de 12 cm cor preta iluminação em LED com luz branca três modos de iluminação (alta, baixa e intermitente) luminosidade mínima de 900 lúmens acionamento por botão tipo "clique" na parte traseira alimentação por pilha ou bateria recarregável autonomia mínima de 2 horas em uso contínuo aplicação para iluminação e melhoria da visibilidade clínica. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.00 UNIDADE	1.376,000 2.752,00
00036	ARMÁRIO VITRINE; ARMÁRIO VITRINE: Material de confecção em aço inoxidável (ou aço/ferro pintado) portas em acrílico ou policarbonato translúcido 2 portas dimensões aproximadas: altura 160 cm, largura 110 cm, profundidade 60 cm componentes adicionais: 4 rodízios em aço e 4 planos internos uso como armário vitrine/estante para medicamentos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	7.00 UNIDADE	68,000 476,00
00037	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO :Monitor para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal bateria interna recarregável de lítio com autonomia mínima de 240 minutos monitoração dos parâmetros ECG, respiração, pressão não invasiva (PNI), saturação de oxigênio (SpO?), pressão invasiva (PI), temperatura e capnografia tela LCD colorida de no mínimo 10 a 12 polegadas, com resolução mínima de 800 x 600 pixels	4.00 UNIDADE	1.742,000 6.968,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>exibição mínima de 8 canais de formas de onda possibilidade de configuração de layouts, incluindo modo de números grandes suporte para monitor incluso ou compatível. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	16.793,000	33.586,00
00038	<p>2.00 UNIDADE</p> <p>CARRO DE EMERGÊNCIA; CARRO DE EMERGÊNCIA : Dimensões aproximadas de 1.110 mm (altura) x 850 mm (largura) x 550 mm (profundidade) material em PU (poliuretano expandido) perfis estruturais em alumínio extrudado fechamento traseiro em PVC de 3 mm 4 rodízios com diâmetro mínimo de 100 mm, com garfo e aro em nylon 6, banda de rodagem em poliuretano, sendo dois com trava e direcional e dois sem trava, com giro de 360º mínimo de 4 gavetas frontais</p> <p>possui suporte para cardioversor/desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, tábua de massagem cardíaca em acrílico e régua de tomadas com 4 ou 5 pontos uso para transporte de materiais e equipamentos em situações de emergência e urgência. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	16.793,000	33.586,00
00039	<p>1.00 UNIDADE</p> <p>GLICOSÍMETRO GLICOSÍMETRO : Aparelho portátil para medição da dosagem de glicose no sangue uso para monitoramento glicêmico acompanha acessórios com kit contendo 50 tiras reagentes, lancetas e lancetador. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	5.046,000	5.046,00
00040	<p>9.00 UNIDADE</p> <p>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ESFIGMOMANÔMETRO OBESO : Tipo analógico aneroide uso em pedestal com rodízios modelo de braço faixa de operação até 300 mmHg braçadeira em nylon ou tecido em algodão, com fecho em velcro tamanho adulto obeso equipamento para aferição não invasiva da pressão arterial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	107,000	963,00
00041	<p>5.00 UNIDADE</p> <p>TERMÔMETRO CLÍNICO.</p>	331,000	1.655,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>TERMÔMETRO CLÍNICO : digital infravermelho, sem contato, indicado para uso em testa, com medição à distância. Possui alarmes sonoros, memória para até 20 medições e leitura rápida e precisa. Utilizado para verificação da temperatura corporal. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">2.00 UNIDADE 223,000 446,00</p>
00042	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO:</p> <p>ESTETOSCÓPIO ADULTO : tipo biauricular, com auscultador duplo confeccionado em aço inoxidável e anel de borracha para melhor vedação acústica. Possui hastes em aço inox, tubo em PVC e olivas anatômicas em silicone, proporcionando conforto e isolamento sonoro. Aparelho portátil indicado para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">4.00 UNIDADE 413,000 1.652,00</p>
00043	<p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL:</p> <p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: com ajuste analógico, tipo aneróide, de braço, faixa de operação até 300 mmHg, manômetro de alta precisão, braçadeira em nylon, fecho em velcro, tamanho infantil, indicado para aferição da pressão arterial em crianças. confiável e seguro. Garantia de fabrica minimo 12 meses.</p> <p style="text-align: center;">5.00 UNIDADE 200,000 1.000,00</p>
00044	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)</p> <p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) :Desfibrilador externo automático, semiautomático e manual, com forma de onda bifásica retilínea. Possui recursos de auxílio à PCR/RCP, com registro de eventos, transferência de dados com e sem fio e bateria recarregável com autonomia mínima de 300 choques. Acompanha 1 par de eletrodos.</p> <p>Equipamento destinado a analisar os batimentos cardíacos e aplicar choque elétrico, quando indicado, por meio da desfibrilação externa automática. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">2.00 UNIDADE 9.930,000 19.860,00</p>
00045	<p>LIXEIRA COM PEDAL</p> <p>LIXEIRA COM PEDAL : Material: aço inoxidável</p> <p>Capacidade: 30 a 50 L</p> <p>Tipo: com tampa e pedal</p> <p>Aplicação: coleta de lixo.</p> <p>Descrição: Recipiente para coleta de detritos, confeccionado em aço inox, com abertura da tampa acionada por pedal, garantindo higiene e praticidade no uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">9.00 UNIDADE 345,000 3.105,00</p>
00046	<p>BOMBA DE INFUSÃO.</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO : Equipamento médico-hospitalar destinado à administração controlada de medicamentos, soluções e nutrientes por via enteral e parenteral. Tipo volumétrica (linear), confeccionada em policarbonato, com controle preciso de fluxo e</p>

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>volume. Possui vazão ajustável de 0,1 a 1500 ml/h, programação por ml/h, gotas e volume/tempo, compatível com seringa. Dispõe de funções KVO e bolus, cálculo de dose em mg, mcg, mmol e mEq, teclado de membrana, alça para transporte, alarmes audiovisuais e bateria recarregável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
		1.00 UNIDADE	12.642,000
00047	<p>OXÍMETRO PULSO OXÍMETRO PULSO : DE MESA PARA ATENDER ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS PARAMETROS: SATURACAO PERIFERICA DE OXIGENIO NO SANGUE (SPO2) MONITOR: TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUCAO, CURVA PLETISMOGRAFICA, DISPLAY CONFIGURAVEL SISTEMA SEGURANCA: ALARME AUDIOVISUAIS PARA ALTA E BAIXA FREQUENCIA DE PULSO E SATURACAO, BAIXA PERFUSAO, SENSOR DESCONNECTADO, SITUACAO DA BATERIA SISTEMA ILUMINACAO: ILUMINACAO DE ALTO CONTRASTE PARA FACILITAR A VISUALIZACAO EM TODOS OS ANGULOS, MESMO EM CONDICOES DE BAIXA LUMINOSIDADE CONFIGURACAO: PULSO FAIXA DE MEDICAO 30 A 250 BPM, SPO2 FAIXA DE MEDICAO: 0 A 100%, TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 45 øC, TENDENCIAS TABULARES E GRAFICAS DE ATE 24 HORAS (MINUTO A MINUTO),ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO, ATRAVES DE BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 4 A 5 HORAS ACESSORIOS: 01 BATERIA DE LITIO, 01 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO, PEDIATRICO E NEONATO, 1 CABO DE ENERGIA, CAPA PROTETORA E UM MANUAL DE OPERACAO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	12.642,000	12.642,00
		3.00 UNIDADE	6.262,000
00048	<p>ESTETOSCÓPIO INFANTIL. ESTETOSCÓPIO INFANTIL : Aparelho portátil para auscultação dos sons cardíacos e pulmonares em pacientes pediátricos. Confeccionado em aço inoxidável, com auscultador em aço inox, tipo duplo, proporcionando melhor captação acústica, resistência e durabilidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	6.262,000	18.786,00
		6.00 UNIDADE	367,000
00049	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL :Equipamento utilizado em procedimentos para aspiração de secreções. Possui fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM, vácuo ajustável de 0 a 620 mmHg, válvula de segurança e frasco coletor em termoplástico. Alimentação bivolt, com bateria de lítio recarregável. Portátil, peso até 3,5 kg, não possui suporte com rodízios por ser portátil. Grau de proteção IP22. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	367,000	2.202,00
		3.00 UNIDADE	3.948,000
00050	<p>IMPRERSSORA LASER MULTIFUNCIONAL: IMPRERSSORA LASER MULTIFUNCIONAL: (COPIADORA , SCANNER E FAX) :</p>	3.948,000	11.844,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>Impressora multifuncional (imprime, copia, digitaliza e fax), tecnologia laser ou LED, padrão de cor monocromático, resolução de impressão 600 x 600 DPI, resolução de cópia 600 x 600 DPI, resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI, velocidade mínima de 30 PPM em preto e branco, memória mínima de 128 MB, capacidade da bandeja mínima de 150 folhas, ciclo mensal de até 30.000 páginas, fax opcional com velocidade de até 33,6 kbps, interfaces USB, Ethernet 10/100 e Wi-Fi 802.11 b/g/n, duplex automático, compatível com Windows e macOS, equipamento novo e em linha de produção pelo fabricante. REFERENCIAS: HP Laser 107w, Brother Mfc-L5912Dw ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
	2.00 UNIDADE	5.863,000	11.726,00
00051	<p>NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL) NOTEBOOK (COMPUTADOR PORTÁTIL) : Equipamento novo, sem uso, em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil tipo notebook, com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 threads, frequência mínima de 2,4 GHz armazenamento em SSD mínimo de 480 GB, interface PCIe NVMe M.2 memória RAM mínima de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB, tipo DDR4 3000 MHz ou superior tela LCD de 14 ou 15 polegadas, widescreen, antirreflexo, retroiluminada por LED, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080) teclado padrão ABNT2 com todos os caracteres da língua portuguesa touchpad com dois botões integrados mouse óptico USB com scroll interfaces de rede Ethernet 10/100/1000 (RJ-45) e Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0 sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits bateria recarregável íon-lítio com no mínimo 4 células fonte externa automática bivolt interfaces USB 2.0 e USB 3.0, 1 porta HDMI ou DisplayPort, leitor de cartões webcam Full HD (1080p)</p> <p>acompanhado de maleta acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. REFERENTES: Samsung (Galaxy Book4), Lenovo (IdeaPad, LOQ) ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		
	5.00 UNIDADE	4.277,000	21.385,00
00052	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA PESSOA OBESA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA PESSOA OBESA: Cadeira de escritório</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	destinada ao uso por pessoa obesa, com apoio de braços, regulagem de altura mínima entre 230 mm e 270 mm, estrutura em aço ou ferro pintado, com capacidade de suporte de carga mínima de 250 kg, base fixa tubular, assento e encosto estofados, revestidos em vinil (couro sintético ou couro ecológico), braços fixos, Com rodízios, unidade de medida: unitário, mobiliário destinado à acomodação de pessoas obesas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
		5.00 UNIDADE	2.064,000 10.320,00
00053	TELA DE PROJEÇÃO, TELA DE PROJEÇÃO : retrátil manual com tripé (pedestal), área visual mínima de 1,78 x 1,78 m, estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosão, poste central com resistência e sustentação compatíveis com as dimensões da tela, superfície de projeção tipo matte white (branco opaco) ou similar com ganho de brilho, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, sistema de fixação por tripé/pedestal, equipamento novo, sem uso, sem reforma ou recondicionamento, em linha de produção pelo fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.00 UNIDADE	983,000 1.966,00
00054	POLTRONA HOSPITALAR; POLTRONA HOSPITALAR : Cor: azul material de confecção: aço ou ferro pintado estrutura tubular assento e encosto estofados em espuma revestida em courvin componentes: assento, encosto, apoio para braços e pés articulados apoio para pés acoplado à poltrona encosto e braços reguláveis reclinção articulada largura: 74 cm profundidade: 74 cm capacidade máxima: até 120 kg aplicação: uso hospitalar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	13.00 UNIDADE	1.993,000 25.909,00
00055	BIOMBO HOSPITALAR; BIOMBO HOSPITALAR :Material de confecção: aço inoxidável tipo: sanfonado, móvel tamanho: triplo altura aproximada: 1,80 m comprimento aproximado: 1,80 m quando aberto divisórias em PVC		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	rodízios: possui, com freios aplicação: divisória móvel para ambientes hospitalares. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
		7.00 UNIDADE	902,000 6.314,00
00056	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: tipo pedestal, confeccionada em aço inoxidável, incluindo estrutura, base em tripé, coluna tubular, haste em tubo quadrado e concha de apoio do braço em chapa de aço inoxidável. Deve possuir regulagem de altura, com altura mínima de 800 mm e máxima de 1.300 mm. Aplicação: apoio e descanso do braço durante punção venosa, infusão de líquidos intravenosos e coleta de sangue. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
		4.00 UNIDADE	232,000 928,00
00057	SUPORTE PARA SORO. SUPORTE PARA SORO: pedestal, portátil, com altura regulável material de confecção: aço inoxidável acabamento da estrutura: pintura em epóxi base com 5 pés, dotados de capa protetora em polímero rodízios: possui ganchos: 2 ou 4 ganchos para frascos de soro características adicionais: apoio para locomoção aplicação: estrutura utilizada para sustentação de frascos de soro durante a administração ao paciente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
		9.00 UNIDADE	507,000 4.563,00
00058	SUPORTE DE HAMPER, SUPORTE DE HAMPER: Dispositivo utilizado para descarte e transporte de roupas usadas/roupas sujas em ambiente hospitalar ou institucional. Confeccionado em aço inoxidável, com acabamento polido, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Possui diâmetro aproximado de 53 cm e altura de cerca de 85 cm. Equipado com rodízios, facilitando a mobilidade, e acompanha saco em courvim, removível. Indicado para transporte de roupas sujas. Também conhecido como Hamper, Porta-Saco Hamper ou Suporte de Hamper. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
		6.00 UNIDADE	525,000 3.150,00
00059	MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR :Mesa auxiliar destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares. Confeccionada em material metálico, com estrutura metálica em aço inoxidável, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Possui 1 gaveteiro com 1 gaveta, adequada para armazenamento de pequenos materiais e instrumentos. Dimensões aproximadas variando de 40 x 40 x 80 cm a 40 x 60 x 80 cm. Indicada para uso em procedimentos clínicos, ambulatoriais e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	hospitalares. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	4.00 UNIDADE	798,000	3.192,00
00060	MESA DE CABECEIRA; MESA DE CABECEIRA: confeccionada em madeira revestida com laminado fenólico melamínico, tampo, gaveta e porta com acabamento postforming, gaveta deslizante com trilhos, prateleira móvel no espaço inferior, puxadores anatômicos em metal, base com rodízios, com dimensões aproximadas de largura entre 0,45 e 0,50 m, altura entre 0,80 e 0,85 m e profundidade entre 0,50 e 0,60 m. Produto novo, sem uso, adequado para uso hospitalar, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com garantia do fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	5.00 UNIDADE	728,000	3.640,00
00061	ESCADA HOSPITALAR; ESCADA HOSPITALAR (ESCADINHA PARA LEITO) : Dispositivo auxiliar destinado a facilitar o acesso de pacientes a níveis mais altos, como leitos e macas, em ambientes hospitalares. Possui 02 degraus, com estrutura e piso confeccionados em aço inoxidável, garantindo resistência, durabilidade e fácil higienização. Degraus e sapatas com revestimento antiderrapante, proporcionando maior segurança ao usuário. Dimensões aproximadas de 45 x 45 x 50 cm (C x L x A). Capacidade de carga mínima de 150 kg. Também conhecida com escada com 2 degraus, escadinha para leito ou escada hospitalar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	2.00 UNIDADE	405,000	810,00
00062	CABIDEIRO(ARARA DE PISO) CABIDEIRO :(ARARA DE PISO) ? Móvel destinado a pendurar roupas e pertences, indicado para uso institucional, hospitalar ou administrativo. Confeccionado em aço inoxidável ou aço/ferro cromado, com acabamento cromado, proporcionando resistência e fácil higienização. Possui 2 colunas tubulares, base fixa, garantindo estabilidade. Altura regulável ou fixa entre 1,00 m e 1,50 m. Modelo simples, tipo arara de piso. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	214,000	214,00
00063	ELETROCARDIÓGRAFO; ELETROCARDIÓGRAFO :Equipamento portátil para registro da atividade elétrica cardíaca, indicado para uso adulto e pediátrico. Possui 12 canais (operação em 3, 6 e 12), tela gráfica mínima de 5", operação no console e impressora integrada com impressão direta em papel A4. Conta com transferência de dados sem fio, conectividade com computador, taxa de amostragem de 8000 p/s, alimentação bivolt automática e bateria de lítio recarregável. Peso aproximado até 3 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	19.305,000	19.305,00
00064	CADEIRA SOBRE LONGARINA CADEIRA SOBRE LONGARINA: Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente, com 03 assentos, indicado para salas de espera e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ambientes institucionais. Possui assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, com revestimento em couro ecológico, na cor preta. Conta com braços fixos. Estrutura em aço, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi em pó. Modelo tipo longarina, garantindo resistência, durabilidade e conforto ao usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	11.00 UNIDADE	844,000	9.284,00
00065	TELEVISOR SMART TV de 42 TELEVISOR : TELA LED DE 42", SMART TV, RESOLUÇÃO FULL HD, VOLTAGEM BIVOLT, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADAS HDMI E USB, COMPATÍVEL COM VHF/UHF E TV A CABO, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO SLEEP TIME. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	1.586,000	1.586,00
00066	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO. BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO: BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GARRAFÃO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA (PRESSÃO COLUNA SIMPLES), CAPACIDADE PARA GARRAFÃO DE 20 L, MATERIAL EM PLÁSTICO ABS E CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 220 V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, CONFORME INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
	2.00 UNIDADE	1.091,000	2.182,00
00067	MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO :USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM MADEIRA/MDP/MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, TAMPO EM AGLOMERADO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO E CHAPA METÁLICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 M DE COMPRIMENTO, 1,00 M DE LARGURA E 0,75 M DE ALTURA, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM.		
	2.00 UNIDADE	584,000	1.168,00
00068	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) : PROJETER MULTIMÍDIA: Equipamento portátil, bivolt automático (100?240 V), frequência de 50 a 60 Hz, resolução nativa mínima de 1920 x 1200 pixels (WUXGA), luminosidade mínima de 3.600 lúmens e capacidade de projeção de até 1,07 bilhões de cores. Possui zoom manual e digital, foco manual e modos de projeção frontal, traseiro, teto e mesa. Dispõe de, no mínimo, 01 entrada RGB, 01 entrada S-Video, entradas RCA (04 pinos), além de conexões HDMI, RGB e USB. Conta com conectividade Wi-Fi integrada, com suporte às funções Screen Mirror e Sharing. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	2.870,000	2.870,00
00069	MESA DE MAYO, MESA DE MAYO :MESA AUXILIAR MÓVEL PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, BANDEJA EM AÇO INOX COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 46 X 30 CM, BASE COM 3 RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
	1.00 UNIDADE	632,000	632,00
00070	Foco Refletor Ambulatorial FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: tipo clínico, portátil,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



destinado à iluminação auxiliar em procedimentos ambulatoriais. Deve possuir fonte de luz em tecnologia LED, com vida útil mínima de 20.000 (vinte mil) horas e luminosidade aproximada de 20.000 lux. Altura ajustável, com estrutura composta por haste rígida e segmento superior flexível, ambos com acabamento cromado, permitindo o direcionamento adequado do foco luminoso. Base metálica com pintura epóxi de alta resistência, dotada de rodízios que possibilitem fácil deslocamento e adequada estabilidade durante o uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente, devendo ainda atender às normas técnicas aplicáveis de segurança e qualidade.

	1.00 UNIDADE	784,000	784,00
00071	MESA PARA REFEITÓRIO. MESA PARA REFEITÓRIO : TAMPO EM ABS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 CM DE COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA E 76 CM DE ALTURA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ, INDICADA PARA USO EM REFEITÓRIOS, ACOMPANHA 6 CADEIRAS, QUANTIDADE DE ASSENTOS TIPO FIXO PARA 06 USUÁRIOS.		
	1.00 UNIDADE	1.442,000	1.442,00
00072	FOGÃO COM 6 BOCA FOGÃO: FOGÃO A GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO CONVENCIONAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, 06 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, POSSUI PRATELEIRAS DUPLAS, BOTÕES REMOVÍVEIS, DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ?A?, UTILIZADO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS POR MEIO DE CALOR GERADO A GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
	1.00 UNIDADE	2.174,000	2.174,00
00073	FREEZER COMUM VERTICAL FREEZER COMUM : VERTICAL, CAPACIDADE DE 400 LITROS 01 PORTA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, TRIPLA FUNÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM ETIQUETA A, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS AFINS. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
	1.00 UNIDADE	3.342,000	3.342,00
00074	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO;		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO : equipamento destinado à pesagem corporal e à medição da estatura de pacientes adultos, com modo de operação mecânico. Possui capacidade máxima de até 150 kg, régua antropométrica integrada com alcance de até 2,0 metros, plataforma com dimensões mínimas de 38 x 29 cm, provida de tapete antiderrapante, cor do equipamento branca, garantindo conforto e segurança ao usuário durante a medição. Conta com registro no IMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	1.755,000	1.755,00
00075	MESA PARA CONSULTÓRIO: MESA PARA CONSULTÓRIO: confeccionada em MDP de 15 mm (ou similar), com estrutura resistente e acabamento adequado ao uso profissional, dotada de 02 (duas) gavetas, dimensões aproximadas de 80 cm (altura) x 90 cm (largura) x 50 cm (profundidade), indicada para uso em ambientes clínicos e ambulatoriais.		
	1.00 UNIDADE	539,000	539,00
00076	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESO: com sistema de operação digital. Possui capacidade máxima de até 300 kg, escala antropométrica integrada (IMETRO) com alcance de até 2 metros, assegurando precisão e confiabilidade nas medições. Conta com plataforma ampla com piso antiderrapante e pés com borracha sintética, proporcionando maior estabilidade e segurança durante o uso. Dimensões mínimas da plataforma: largura mínima de 55 cm e profundidade mínima de 60 cm. Garantia mínima: 12 (doze) meses.		
	1.00 UNIDADE	2.342,000	2.342,00
00077	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: EQUIPAMENTO PARA PESAGEM DO PACIENTE, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 16 KG, PAINEL DIGITAL, CONCHA ANATÔMICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 540 X 290 MM, FUNÇÃO TARA, PÉS REGULÁVEIS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, HOMOLOGADA PELO INMETRO, Garantia mínima: 12 (doze) meses		
	1.00 UNIDADE	1.021,000	1.021,00
VALOR TOTAL R\$			499.927,00

1.2. Os itens ofertados devem estar em conformidade com o Termo de Referência e do ETP, anexo no processo licitatório.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos advindos através da Emenda Parlamentar nº 36920006, vinculada à Proposta nº 11291166000125009, cuja aplicação encontra-se devidamente amparada pela Portaria GM/MS nº 7.946, de 11 de agosto de 2025.



1.5. Na proposta elaborada com base nos termos deste edital deverá conter em anexo prospectos, onde constará: O modelo, foto e especificações técnicas do objeto do edital, elaborada pela fabricante, de modo a identificar corretamente o objeto ofertado.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, identificou a necessidade da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme sumariamente transcrita a justificativa abaixo:

2.1.1. As aquisições pretendidas têm por escopo o aprimoramento da infraestrutura física, operacional e tecnológica da UPA, proporcionando condições adequadas, seguras e dignas de trabalho aos profissionais de saúde que nela desempenham suas atividades, bem como assegurando à população usuária um atendimento eficiente, resolutivo, humanizado e acolhedor. Tal iniciativa encontra-se plenamente alinhada aos princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente os da integralidade, equidade e universalidade do acesso aos serviços de saúde.

2.1.2. Ressalta-se que os equipamentos elencados na planilha integrante deste Estudo Técnico Preliminar revestem-se de caráter essencial e estratégico, sendo imprescindíveis para a manutenção da continuidade, da regularidade e da qualidade dos serviços prestados à comunidade local. Sua ausência ou insuficiência poderá comprometer significativamente a capacidade operacional da unidade, impactando negativamente a assistência à saúde.

2.1.3. Dentre as ações diretamente beneficiadas, destacam-se os atendimentos odontológicos, os procedimentos de enfermagem, as consultas médicas e as demais atividades assistenciais que integram a rotina dos serviços ofertados no âmbito da atenção à saúde, contribuindo, de forma decisiva, para o fortalecimento da rede de atenção e para a melhoria dos indicadores de saúde da população atendida.

2.1.4. A referida alocação de recursos observa rigorosamente os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência e finalidade pública, assegurando, dessa forma, a correta aplicação dos recursos orçamentários e o efetivo atendimento das demandas prioritárias da população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde em vigor.

2.1.6. Trata-se de contratação custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 36920006, vinculada à Proposta nº 11291166000125009, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 7.946, de 2025, cuja destinação foi previamente pactuada e incorporada ao planejamento orçamentário do órgão.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição solicitados, conforme o MEMO/SEMSA Nº 18/2026 de 15 de janeiro de 2026, Documento de Formalização de Demanda-DFD,



Estudo Técnico Preliminar-ETP e pesquisas de preços, anexos ao processo, todos devidamente assinados pela Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária de Saúde. Neste passo o Setor de Licitação deu continuidade ao processo legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Secretaria de Saúde.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade de demandas, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO;



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

Ício 2026 Atividade 1011.103020210.2.086 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os itens a serem adquiridos já possuem valores previamente definidos na **Emenda Parlamentar nº 36920006, proposta nº 11291166000125009, Portaria GM/MS nº 7.946, de 2025**, sendo esses os que prevalecerão no processo de aquisição. Todavia, com o intuito de conferir maior respaldo técnico e transparência ao procedimento, foi realizado levantamento de preços através de plataformas oficiais e reconhecidas nacionalmente: O **Painel de Preços do Governo Federal** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e o **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprescos.com.br>). Essas plataformas consolidam valores praticados em contratos administrativos celebrados por diversos entes federativos, permitindo uma análise comparativa transparente, atualizada e fundamentada.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Fundo Municipal de Saúde, designados em conformidade com os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Fundo Municipal de Saúde durante o fornecimento do objeto deste termo de referência para representá-lo na execução do contrato.

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Os Equipamentos, Materiais Permanentes e Hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é estratégica para o fortalecimento da estrutura física e assistencial da unidade. Considerando que os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar nº 36920006, vinculada à Proposta nº 11291166000125009, com repasse financeiro devidamente autorizado por meio da Portaria GM/MS nº 7.946/2025, opta-se pelo não parcelamento da solução, a fim de assegurar a execução integral e tempestiva do objeto, garantir a padronização dos equipamentos e evitar riscos à aplicação dos recursos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9.4. Portanto, a não adoção do parcelamento representa uma **estratégia racional, eficiente e tecnicamente justificada**, garantindo maior agilidade na implementação das melhorias estruturais da UPA, por conseguinte, **promovendo o fortalecimento da política pública de saúde mental no município de Itaituba**.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 27 de Abril de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)